

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro **Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente passou para a **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-003435/2006, Aposentadoria, Maria de Lourdes Nunes Silva, Regime Próprio de Previdência Social-Arapiraca, aprovado acórdão nº 494/2023; TC-005311/2011, Aposentadoria, Josefa Lenice Ferreira Torres, Prefeitura Municipal-Boca da Mata, aprovado acórdão nº 495/2023; TC-007657/2010, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensões-Campo Alegre, Mariete Bezerra dos Santos, aprovado acórdão nº 496/2023; TC-012901/2017, Aposentadoria, Sylvania Barbosa dos Santos, Prefeitura Municipal-Arapiraca, aprovado acórdão nº 497/2023; TC-012941/2017, Aposentadoria, Josefa Caetano dos Santos Silva, Prefeitura Municipal-Arapiraca, aprovado acórdão nº 498/2023; TC-014366/2011, Aposentadoria, Maria de Fátima Cavalcante da Silva, Prefeitura Municipal-Atalaia, aprovado acórdão nº 499/2023; TC-016180/2016, Aposentadoria, Lindinalva Leandro Gomes, Prefeitura Municipal-Campo Alegre, aprovado acórdão nº 500/2023; TC-018354/2011, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-Boca da Mata, Josefa Cícera da Costa Silva, aprovado acórdão nº 501/2023- **neste processo o Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante averbrou-se impedido de votar. Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-006544/2005, Denúncia/Representação, Fundo Municipal de Educação-Igreja Nova, Verônica Dantas Lima e Silva, aprovado acórdão nº 502/2023. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-000481/2016, Aposentadoria, Maria Joana da Silva, Prefeitura Municipal-Campo Alegre, aprovado acórdão nº 503/2023; TC-011821/2017, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, Rita de Cássia Pimentel Rebelo Gonçalves, aprovado acórdão nº 504/2023; TC-011941/2014, Aposentadoria, Antônio Matias de Lima, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, aprovado acórdão nº 505/2023; TC-013210/2015, Aposentadoria, Maria José da Conceição, Prefeitura Municipal-Campo Alegre, aprovado acórdão nº 506/2023; TC-014726/2018, Aposentadoria, Ana Lúcia Silva, Prefeitura Municipal Belo Monte, aprovado acórdão nº 507/2023; TC-017286/2013, Aposentadoria, Alagoas Previdência,

Elita Gomes de Mendonça, aprovado acórdão nº 508/2023; TC-001007/2022, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensões-Cajueiro, Maria do Socorro Cavalcante Lemos, aprovado acórdão nº 509/2023; TC-006596/2021, Aposentadoria, Benedito dos Santos, Fundo de Aposentadoria e Pensões-Cajueiro, aprovado acórdão nº 510/2023; TC-007344/2018, Aposentadoria, Fundo de Previdência Olho D'Água das Flores, Maria José Rodrigues Ricarte, aprovado acórdão nº 511/2023. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente, facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.